

Comunicado de Demanda Societária

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte demanda societária:

Nome das Partes envolvidas no Processo	Autor: Leonardo de Siqueira Lima Réus: União Federal Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (“PETROBRAS”) Raoni Iago Pinheiro Santos
Número do Processo	Ação Popular nº 5026101-60.2024.4.03.6100 (“Ação Popular”)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido de afastamento do Sr. Raoni Iago Pinheiro Santos de suas funções no Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS e suspensão da sua respectiva remuneração.
Data da demanda	Data da publicação da decisão da 4ª Vara Cível Federal de São Paulo: 19/05/2025.
Principais fatos	<p>Em 25/09/2024, o Autor ajuizou Ação Popular buscando a concessão de ordem judicial para suspender o exercício da função e a percepção do salário, pelo Sr. Raoni Iago Pinheiro Santos, no cargo de membro do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS.</p> <p>Em 12/12/2024, a PETROBRAS tomou ciência da decisão que concluiu que o Juízo não é competente para processar e julgar a demanda, e suscitou conflito negativo de competência entre o Juízo e a 4ª Vara Cível Federal de São Paulo - SP, com base nos artigos 66, II, 951 e seguintes do Código de Processo Civil.</p> <p>Em 19/05/2025, foi publicada a decisão da 4ª Vara Cível Federal de São Paulo que indeferiu o pedido liminar de afastamento do Sr. Raoni Iago Pinheiro Santos de suas funções no Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS e suspensão da sua respectiva remuneração.</p>
Pedido ou provimento pleiteado	Pedido de concessão de tutela provisória de urgência para afastamento do Sr. Raoni Iago Pinheiro Santos de suas funções no Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS e suspensão da sua respectiva remuneração até o julgamento em definitivo da Ação Popular.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	Pedido principal de nulidade da manutenção do Sr. Raoni Iago Pinheiro Santos na função de membro do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRAS.
Outras decisões no processo	Não há.
Acordo celebrado no curso da demanda	Não há.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.